

## EDITAL N.º 110/2024

### CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME PERMANENTE DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que, por seu despacho de 26 de março de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi determinada, após anuência da Junta de Freguesia do Bonfim, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Técnica Superior Elisabete Cristina Marques Valério, a qual fica vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, com efeitos a 01.04.2024 (inclusive), mantendo o posicionamento remuneratório anteriormente detido, posição remuneratória entre 1 e 2, nível remuneratório entre 16 e 21, da Carreira/Categoria de Técnico Superior.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 15 de abril de 2024

A Vereadora em Regime Permanente

Digitally signed by SANDRA  
ISABEL SILVA MELO DE  
ALMEIDA  
Date: 2024.04.16 10:36:53  
+01:00

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)